



## COMUNICADO

Considerando o cenário atual em relação à pandemia mundial do novo coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença COVID-19, as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação, assim como a Portaria nº 496, de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG para reduzir a exposição interpessoal e as interações presenciais entre membros da comunidade acadêmica, como forma de prevenção à COVID-19, a Diretoria de Processos Seletivos (DIPS) da UNIFAL-MG comunica a suspensão das atividades presenciais, ou seja, a adoção de trabalho remoto (*home-office*), a partir de 23 de março de 2020, exceto os casos de extrema necessidade de serviço e inadiáveis, que serão atendidos no período matinal, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, na Sede da UNIFAL-MG, Sala PCA-105.

Em observância ao princípio da continuidade no serviço público, reiteramos o comprometimento com a permanência do atendimento ao público e execução das demais atividades de competência da DIPS, via telefone, e-mail e sistemas online da DIPS e Sistema Eletrônico de Informação (SEI), sem prejuízos e danos à Universidade e à sociedade.

### Contatos:

E-mails: [dips@unifal-mg.edu.br](mailto:dips@unifal-mg.edu.br); ou [concursos@unifal-mg.edu.br](mailto:concursos@unifal-mg.edu.br).

Telefone: 35 3701-9290 (das 08h às 12h).

Alfenas-MG, 18 de março de 2020

Julio Cesar Barbosa  
Diretor de Processos Seletivos da DIPS  
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)